

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Tramitam nesta casa os Projetos de Lei ns. PL./ 0065/2025 de autoria do Deputado Junior Cardoso que “Institui o Programa de Intercâmbio Estudantil, destinado aos alunos da rede pública estadual de ensino”, e o PL 05202025 de autoria do Deputado Mário Motta que “Institui o Programa de Intercâmbio Educacional Internacional "Para Mudar de Vida", destinado aos alunos da rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina”.

Em síntese, ambas as propostas pretendem instituir Programa de Intercâmbio Estudantil Internacional para estudantes do ensino médio matriculados em escolas públicas do Estado de Santa Catarina. Desse modo, é possível constatar que o PL 0065/2025, em tramitação nesta casa desde 07 março de 2025, é mais antigo do que o PL 0520/2025 em tramitação desde 24 de julho de 2025 , além de as matérias serem análogas.

Ante o exposto, com amparo no regimental parágrafo único do art. 216, solicito depois de ouvidos os membros deste Colegiado, que seja encaminhado requerimento à 1ª Secretária da Mesa, para que, no exercício de suas atribuições, determine o **APENSAMENTO** do Projeto de Lei nº 0520/2025 aos autos do Processo Legislativo nº 0065/2025, por ser este o mais antigo, para que tramitem conjuntamente.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator